

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 04600.002298/2021-17

2. Descrição da necessidade

Subscrição de Ferramentas de produção e aprimoramento dos processos de educação na Enap.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/DGI	Michel Vieira Santos

4. Necessidades de Negócio

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma Escola de Governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

A Escola oferece cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras, especialização (pós-graduação lato sensu) e mestrado, bem como uma série de eventos de capacitação e eventos de curta duração, sempre visando o aperfeiçoamento do quadro de servidores públicos. Ademais, oferece serviços a outros órgãos públicos voltados à promoção da inovação, seja em projetos de experimentação, ou em projetos de transformação governamental, desenvolvidos com o objetivo de desenhar estratégias e formular soluções para desafios públicos, em geral em oficinas, eventos de aprendizagem com base em problemas reais que desenvolvem competências dos participantes ao mesmo tempo em que apoiam os órgãos parceiros a encontrar colaborativamente respostas para os desafios enfrentados.

Atualmente, a Escola possui diversos ambientes educacionais voltados para a realização de cursos, palestras, reuniões, oficinas, seminários e conferências, atendendo milhares de pessoas anualmente em seus eventos presenciais. Estes ambientes educacionais constituem alguns dos principais ativos educacionais da Escola, nos quais podem ser realizados a formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, das áreas de apoio às carreiras de Estado. A Enap vem trabalhando no sentido de modernizar suas salas de aula, não só com infraestrutura atual, como também com metodologias de ensino que integrem a tecnologia, utilizando-a para aumentar o potencial de repasse do conhecimento.

Para formação e o acompanhamento técnico-pedagógico de profissionais de TI e demais servidores da Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap), se faz necessário fomentar e dar suporte a modernização dos atuais processos de ensino, colaboração, gestão, administração, aprendizagem, comunicação, produção e mediação de conteúdos didáticos. A sociedade hoje exige um novo modelo para as escolas mais engajadas com os processos de inovação na educação, que buscam mudanças que atualizem seus ambientes (físicos e virtuais) e a forma com que interagem com a formação de seus estudantes. Os usos das tecnologias digitais da Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) visam responder as questões que envolvem a atualização do ambiente educacional, modernização e inovação de estratégias pedagógicas e as formas de motivar alunos e

professores a aprenderem juntos de forma inovadora, instigante e colaborativa. O uso das tecnologias digitais, smartphones, tablets, chromebooks e notebooks podem ser facilitadores no processo de aprendizado. Para isto deverão ser trabalhadas as atividades de formação e nivelamento de todos os atores envolvidos no processo educacional da Enap, o monitoramento do uso, calibrando as estratégias de utilização conforme os objetivos institucionais e métricas definidas, promover o processo de inovação contínua, estimulando e demonstrando que a tecnologia melhora e facilita as atividades do dia a dia da Enap.

Considerando os diferentes estilos de aprendizagem do aluno adulto, a Enap busca constantemente a diversificação de abordagens e métodos didáticos para a capacitação e desenvolvimento dos agentes públicos. As estratégias educacionais adotadas contribuem para a facilitação do processo de ensino-aprendizagem; podem ser utilizadas para criar situações de aprendizagem totalmente personalizadas; e valorizam a participação mais ativa do aluno, que deve ter um maior protagonismo no seu processo de aprendizagem. Para facilitar esse processo, a Enap valoriza a utilização de metodologias ativas e ágeis em suas ações de ensino e eventos educacionais.

Para atendimento desta demanda e o consequente cumprimento da sua missão institucional, as diretorias da Escola fazem uso dos mais variados softwares, os quais são adquiridos e mantidos por esta Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

5. Necessidades Tecnológicas

Contratação de um conjunto de aplicativos capaz de promover a integração entre tecnologias digitais - móveis ou não (multiplataforma), e as atividades de educação, capacitação, tanto à prática docente, quanto aos estudantes e a todo processo educacional, apresentando uma nova forma de pensar o próprio espaço da Enap e a sua integração com a sociedade. Diminuir custos com necessidade de estrutura própria de TI, aumenta a segurança e permite que sua equipe, professores, servidores e alunos conectem-se e trabalhem em qualquer lugar e em qualquer dispositivo que disponha de conexão com a internet.

Faz-se necessária a subscrição de diversas licenças de software com vista a apoiar os processos de negócios das unidades administrativas demandantes. Desse conjunto, destacam-se:

Software que facilite streaming de eventos, que interativa e que possa ser utilizada por meio de diversas redes sociais da Enap simultaneamente, o que possibilita atingir diferentes públicos-alvo e aumentar a relevância dessas redes sociais.

Software de gerenciamento ágil de projetos, organização de eventos, demandas de áreas, atividades, oferta de turmas e contratualização dos docentes.

Software de Edição de Vídeos, imagens, textos, dentre outros, visando publicações, design e diagramação bem como para o desenvolvimento das atividades rotineiras e produção de cursos a distância com diversos profissionais atuando simultaneamente.

Software de produção de projetos gráficos diversos para os livros, revistas e demais publicações, além de criação de peças publicitárias, produção dos vídeos e animações, materiais variados para subsidiar as atividades da Escola.

Plataforma para auxiliar no desenvolvimento de atividades que exijam interação, trabalho colaborativo e compartilhamento de informações, promovendo o engajamento dos participantes em atividades síncronas ou assíncronas.

Plataforma que facilite a criação de cursos EaD que sejam interativos, responsivos para diversos dispositivos (tablets, desktops, celulares).

Software de criação de conteúdo interativo, permitindo criar imagens, infográficos, apresentações, *microsites*, catálogos, mapas, entre outros, que podem ser dotados de efeitos e animações interativos.

Software de interação e motivação, capaz de gerar um ganho significativo para os alunos no processo de ensino e aprendizagem.

Software que permita importação, organização, pesquisa, comparação e análise de documentos em Word, PDFs, vídeos, fotos e arquivos de áudio.

Software para editoração de imagens, de ilustrações, de vídeos e para publicação e edição de figuras vetoriais, edição de arquivos PDF, edição de animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML.

Software que permita publicidade por correio eletrônico para os diversos públicos da Enap, com gestão eficiente e ágil de mailings e contatos, com segmentação avançada da base de leads, bem como o acompanhamento de métricas de envio de campanhas, como entrega e abertura de mensagens, para monitorar e avaliar o desempenho das ações.

Os itens acima são decorrentes de necessidades e informações relacionadas à:

Interação, produção e compartilhamento de conteúdo;

Utilização de ferramentas on-line;

Elaboração de apresentações institucionais, disseminação do Gnova Lab;

Publicação da Revista do Serviço Público (RSP) e dos Cadernos Enap publicados pela Escola;

Utilização de salas de aula virtuais;

Construção de protótipos;

Elaboração de questionários e pesquisas complexas;

Produção colaborativa de materiais para projetos, apresentações e material gráfico para cursos;

Utilização de relatórios detalhados das atividades dentro do domínio da Enap;

Transformação digital de serviços educacionais da Enap, contribuindo ativamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Escola;

Produção de formulários para experimentos comportamentais, recebimento de submissões em prêmios, concursos e desafios;

Fidelização do público, por meio da gestão e envio de e-mails individuais de follow-up, acompanhamento individualizado do retorno de campanhas e envio de e-mails de interação e engajamento para ativar contatos com pouca ou nenhuma interação com as ações da escola.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A contratada deve guardar sigilo dos dados e das informações postas à sua disposição, não podendo cedê-los a terceiros ou divulgá-los de qualquer forma sem anuência expressa da Escola.

A demanda ora apresentada deve estar em conformidade com a legislação federal e normas internas da Escola (Decreto-Lei 200 /67; Lei nº 8.666/93; Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Plano Plurianual - PPA, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC).

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A Enap vem investindo no aumento da sua capacidade de produção de cursos e maior eficiência das áreas administrativas. Um dos aspectos importantes para aumentar esta capacidade é investir em ferramentas que permitam a construção de cursos a distância de maneira mais rápida e com qualidade.

Com o intuito de se mensurar a quantidade e ferramentas a serem adquiridas, a CGTI realizou junto às unidades da Enap um levantamento para identificar ferramentas e quantitativos de licenças. O resultado desse levantamento conta no Documento (SEI Nº 0534558).

A partir deste documento, em reuniões junto com a equipe de Tecnologia da Informação da Enap, considerando o uso das unidades, foram definidas a subscrição das seguintes ferramentas para auxílio nas atividades das áreas fins da Enap:

Necessidade	Solução	Detalhamento	Número de licenças
1	StreamYard Educacional	Ferramenta para transmissão e streaming de eventos.	5

2	Zoom Empresarial	Ferramenta de videoconferência.	80
3	Trello Premium	Subscrição de licenças de uso do software de metodologia Ágil.	50
4	Articulate Rise 360 Teams	Ferramentas de criação de cursos e-learning.	10
5	Padlet Backpack	Ferramenta para criação de quadros virtuais em cursos.	5
6	Canva Pro	Plataforma de design gráfico para elaboração de tarefas, materiais didáticos e atividades.	40
7	PowToon Pro+	Ferramenta de comunicação visual.	5
8	Serviço de licenciamento Adobe Creative Cloud - VIP Educacional - 36 meses - AD-003	Plataforma de edição de imagens, vídeo, criação de página web e documentação digital.	51
9	QualTrics Business Standart	Plataforma de pesquisa, formulação de avaliação, monitoramento, testes de satisfação e feedback de eventos.	10
10	DocuSign Business Pro	Software para assinatura eletrônica e certificação digital de documento online, via SEI.	1800
11	New Nvivo Academic - Perpetual License	Ferramenta de pesquisa e análise de dados qualitativos.	10
12	Stata SE	Software para análise de dados estatístico, gerenciamento de dados e gráficos.	5

Ressalta-se que antes de se chegar a conclusão pelo uso de cada software listado acima, foi feita uma análise comparativa com softwares similares que atendessem as necessidades dos setores demandantes. Esta análise consta no documento anexo a este Estudo (SEI nº. 0534452).

8. Levantamento de soluções

Foram feitos levantamentos nas diversas unidades (Coordenações-Gerais ou equivalentes) da Enap para aquisição de ferramentas e seus respectivos quantitativos, subsidiando este processo de contratação.

Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública

Não há na administração pública, softwares desenvolvidos pelo próprio órgão ou pela entidade que atenda as funcionalidades previstas no item 1.1.8. Também foi pesquisado no Painel de Preços, porém não se encontrou contratos de software similar à contratação proposta neste estudo.

Alternativas do mercado

Por se tratar software proprietário, diversas empresas fornecem os itens desta contratação.

Sobre os tipos de empresas aptas a fornecerem o objeto, segue detalhamento:

Item	Participação	Justificativa
8	Ampla participação, sem possibilidade de margem de preferência (empate ficto) para MEs e EPPs	<p>De acordo com o constante na Declaração Adobe nº SEI 0975941 (disponível em https://spark.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/),</p> <p><i>"apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe."</i></p> <p>Além disso, a Adobe exclui da cartela de revendas autorizadas as Microempresas Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte.</p> <p>Considerando a opção da Adobe, desenvolvedora dos softwares previstos nos item 8, não é possível a subsunção do fato às normas que dispõem sobre tratamento favorecido, diferencial e simplificado às MEs e EPPs nas contratações públicas, seja no que diz respeito à exclusividade quanto aos itens cujo valor estejam abaixo dos R\$ 80.000,00, seja no que diz respeito à reserva de cota de até 25% quanto aos itens divisíveis e de valor superior àquele patamar.</p> <p>Nota-se, na verdade, incidência da hipótese excepcional do art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006. Vejamos:</p> <p>Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:</p> <p>(...)</p> <p>II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;</p> <p>III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;</p> <p>Pelo exposto, resta claro que o tratamento diferenciado no presente caso representa óbvio prejuízo ao conjunto de objetos e resultaria na frustração do certame, com relação aos itens 8, por total impossibilidade de fornecimento do objeto por Micro e Pequenas empresas.</p>
2 e 4	Ampla participação, com possibilidade de margem de preferência (empate ficto) para MEs e EPPs, sem possibilidade de reserva de cota de até 25%	<p>Não haverá reserva de cota para ME/EPP nos termos do art. 49, II da LC 123/2006 e do art. 10, inciso II, do Decreto 8.538/2015, em razão de o tratamento diferenciado e simplificado não ser vantajoso para a Administração Pública e gerar prejuízo ao conjunto do objeto.</p> <p>A reserva de cota do objeto possibilita que duas empresas distintas forneçam o mesmo item e tal fato dificulta, tecnicamente, o gerenciamento da solução, em razão das peculiaridades da licença.</p>
1, 3, 5, 6, 7, 5, 9, 10, 11 e 12	Ampla participação, com possibilidade de margem de preferência (empate ficto) para MEs e EPPs	<p>O fato de o valor estimado para cada um dos itens em questão ser inferior a R\$ 80.000,00 não atrai, por si só, a hipótese legal de exclusividade. Além do requisito de valor, é necessário verificar se há um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências do Edital, além de restar demonstrado que o tratamento diferenciado não gera prejuízo à Administração ou ao conjunto do objeto.</p> <p>No presente caso, por ocasião da realização de pesquisa de preços, foi nítida a dificuldade de obtenção de preços junto ao mercado fornecedor. Com relação aos itens listados, estes são softwares de mercado e cujo não encontramos nenhuma restrição em serem fornecidos por ME ou EPP.</p> <p>Numa checagem mais apurada, via consulta ao Painel de Preços, ao site do Comprasnet e ao site "Banco de Preços", observou-se a mesma dificuldade em se localizar o número mínimo de três empresas de tal porte, seja em Brasília, seja na região Centro-Oeste.</p> <p>Assim sendo, a equipe de planejamento conclui que, para os itens em questão, incide a hipótese do</p>

		art. 49, II da LC 123/2006, já transcrito acima, ante a inexistência do número mínimo de empresas de micro e pequeno porte aptas a fornecerem tais itens.
--	--	---

A existência de software público brasileiro

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública. Há no portal 69 sistemas, no entanto, não foram identificados softwares que possam atender às necessidades dos setores demandantes.

Políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo do ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil

Não se aplica a essa contratação.

Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

Não se aplica a essa contratação.

Diferentes modelos de prestação do serviço

As necessidades descritas no item 2.3 estão disponíveis no mercado, para aquisição na modalidade de software pronto com licença perpétua e/ou subscrição.

Diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes

Não se aplica a essa contratação.

Ampliação ou substituição da solução implantada

Ampliação para as necessidades 2, 3 e 4 do item 2.3.

Identificação das Soluções

Solução 1: Adoção de Software Público.

Solução 2: Adoção de Software Livre.

Solução 3: Aquisição de Licença de Softwares Proprietários.

9. Análise comparativa de soluções

Foram realizados levantamento das soluções em consonância com a legislação atual, verificando os requisitos e adequações necessárias conforme abaixo:

Requisitos	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 1		X	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 2		X	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Solução 3		X	

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 2		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 3		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 1		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 2		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 3			X

Solução 1 - Adoção de Software Público

a) **Descrição:** O presente cenário tem o objetivo de analisar as opções disponíveis no Portal do Software Público (<https://www.gov.br/governodigital/ptbr/software-publico>).

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública e para a sociedade. O que rege o Software Público Brasileiro atualmente é a Portaria nº 46 de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro.

b) Análise: Alguns softwares disponibilizados na plataforma do Software Público já são utilizados no ambiente computacional da Enap, como por exemplo, o Sistema de Informação Eletrônica - SEI e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS.

c) Conclusão Parcial: Conforme pesquisa no Portal de Software Público constam 69 softwares disponíveis no Portal, no entanto, não foi identificado um conjunto de ferramentas que atendessem por completo todas as necessidades demandadas. Diante disso, entende-se que a Solução 1 não está compatível com as necessidades das áreas demandantes. Consulta realizada no sítio eletrônico: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico>>.

Solução 2 - Adoção de Software Livre

a) Descrição: Software Livre refere-se a todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído sem que haja a necessidade da autorização do seu proprietário para isso. Esse tipo de software disponibiliza para seus usuários e desenvolvedores o livre acesso ao código-fonte para que possam realizar alterações da maneira que desejarem.

b) Análise: pode-se citar como vantagem o fato dos programas possuírem versão baseada em software livre de uso gratuito.

c) Conclusão Parcial: Como principais desvantagens, observa-se que estes softwares não atendem integralmente todas as funcionalidades previstas no item 1.1.8, bem como a ausência de suporte adequado representa alto risco para a Administração. Por conseguinte, entende-se esta solução não é aderente.

Solução 3 - Aquisição de Licença de Softwares Proprietários

a) Descrição: O modelo distribuição de software praticado pelo mercado baseia-se em licenciamento de uso e aquisição de licenças renováveis ou perpétuas, o qual pressupõe propriedade intelectual para a detentora do software. Sobre isso, diz o Art. 9º da Lei nº 9.609, de 1998, "O uso de programa de computador no País será objeto de contrato de licença. Parágrafo único. Na hipótese de eventual inexistência do contrato referido no caput deste artigo, o documento fiscal relativo à aquisição ou licenciamento de cópia servirá para comprovação da regularidade do seu uso". Portanto, o usuário de um software proprietário não o compra, não é dono ou proprietário dele. O usuário em questão tão-somente firma um contrato de utilização daquele software sob certas condições, previstas na licença a que aderiu.

b) Análise: Embora tal relação contratual não garanta a independência efetiva de fornecedor, tendo em vista a propriedade intelectual da solução para a presente contratação ela se mostrou viável tendo em vista a complexidade técnica do software.

c) Conclusão Parcial: do ponto de vista técnico de negócio, a melhor alternativa que demonstrou adequação aos requisitos exigidos foi a solução apontada na Solução 3, que trata da aquisição de softwares proprietários por licenças.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade. Neste sentido, imperioso registrar as soluções inviáveis, conforme se observa abaixo:

1.

Solução 1 - Adoção de Software Público: Pelos fatos expostos, conclui-se que não foi possível localizar softwares disponíveis no Portal de Software Público para o atendimento das necessidades da Escola, tornando essa solução inviável.

2.

Solução 2 - Adoção de Softwares Livres: Trata-se de solução inviável, em razão de não terem sido identificados softwares livres que atendessem de forma integral as necessidades da Escola. Além disso, estes softwares têm uma curva de aprendizado alta, pouco uso no mercado, falta de material de apoio, falta de versões de segurança (versões gratuitas são limitadas tendo que ser adquirido as versões com mais funcionalidade e suporte).

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Cálculo dos Custos totais de Propriedade

Após a conclusão que a Solução 3 é viável, foram levantados os custos totais para os anos subsequentes, conforme quadro abaixo:

Solução viável 3: Aquisição de Licenças de Softwares Proprietários				
Custo Total de Propriedade				
Categoria de Custos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total/categoria
Custo de Hardware	não há	não há	não há	não há
Custo de Software	R\$ 772.321,12	R\$ 256.991,48	R\$ 256.991,48	1.286.304,08
Custo de Implementação	não há	não há	não há	não há
Custo de Integração	não há	não há	não há	não há
Custo de Treinamento	não há	não há	não há	não há
Custo de Manutenção	não há	não há	não há	não há
Custo de materiais	não há	não há	não há	não há
Custo de operação	não há	não há	não há	não há
Subtotal Custos/Ano	R\$ 772.321,12	R\$ 256.991,48	R\$ 256.991,48	1.286.304,08
Custo de Descarte	não há	não há	não há	não há
Custo Total	R\$ 772.321,12	R\$ 256.991,48	R\$ 256.991,48	1.286.304,08

Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Apenas 1 (uma) solução se mostrou viável, não sendo possível realizar comparação com outra, conforme previsto no art. 11, § 1º da Instrução normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções constante no item 3.11, a solução que se mostrou aderente e viável para o cumprimento do objeto deste estudo foi a aquisição de licenças de softwares - Soluções proprietárias de mercado com garantia de atualização adquirida por meio de pregão eletrônico.

Parcelamento da Solução de TIC Escolhida

O parcelamento desta solução é viável tecnicamente, isto é, o objeto comporta materialmente a divisão em partes. Não há relação de dependência entre os itens da tabela descritiva, sendo assim cada item poderá ser vencido por um fornecedor diferente, sem prejuízo à administração pública, com o desmembramento em itens isolados haverá maior possibilidade de concorrência entre fornecedores participantes. Tecnicamente é vantajoso para administração adquirir cada item em separado, podendo cada item ser de um fornecedor diferente. Desta forma, a tabela descritiva será disposta por 12 itens.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 772.321,12

Trata-se de Pesquisa de Preços para subsidiar a aquisição de ferramentas de produção e aprimoramento dos processos de educação na Enap.

Considerando que as aquisições pela Escola Nacional de Administração Pública ainda são regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, essa pesquisa de preços é baseada na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Assim seguiremos os seguintes parâmetros definidos na IN:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

(...)"

Mapa comparativo de preços

Na realização do processo de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros I e II da IN 73/2020, porém nem todos os preços estavam dentro da data de validade (1 ano) e por isso foi necessário realizar pesquisa direta com fornecedores para a composição dos preços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços			Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3		
				Duoware	CGK	Tubarão Soft.		
							R\$ 5.033,86	R\$ 25.169,28

1	Serviço de licenciamento do StreamYard Professional, 12 meses	unitário	5	R\$ 4.550,00	R\$ 5.816,57	R\$ 4.735,00		
---	---	----------	---	--------------	--------------	--------------	--	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços				Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
				Min. Cidadania	TRE-PB	FUNAG	MPDF		
2	Serviço de licenciamento do Zoom Educacional, 12 meses	unitário	80	R\$ 1.140,00	R\$ 1.219,00	R\$ 1.321,43	R\$ 1.245,00	R\$ 1.231,36	R\$ 98.508,60

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços					Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5		
				Targetware	Duoware	TRT 6º região	UFRPE	Tubarão Soft.		
3	Serviço de licenciamento do Trello Premium, 12 meses	unitário	50	R\$ 796,10	R\$ 2.500,00	R\$ 775,96	R\$ 517,27	R\$ 2.712,00	R\$ 1.460,27	R\$ 73.013,30

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços				Valor médio unitário	Valor médio total 36 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
				Targetware	Aeronautica	CGK	Tubarão Soft.		
4	Serviço de licenciamento do Articulate 360 Teams, 36 meses	unitário	10	R\$ 11.406,42	R\$ 8.686,96	R\$ 7.029,00	R\$ 14.172,86	R\$ 10.323,81	R\$ 103.238,10

				Mapa comparativo de Preços					
--	--	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Targetware	CGK			
5	Serviço de licenciamento do Padlet Backpack, educacional, 12 meses	unitário	5	R\$ 1.009,60	R\$ 1692,00		R\$ 1.350,80	R\$ 6.754,00

* Falta ao menos mais uma cotação de proposta de preço para incluir no processo e mapa comparativo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços				Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
				Targetware	Justiça Militar	CGK	Tubarão Soft.		
6	Serviço de licenciamento do Canva PRO, 12 meses	usuários	40	R\$ 1.068,92	R\$ 228,50	R\$ 353,01	R\$ 500,00	R\$ 537,61	R\$ 21.504,30

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços			Valor médio unitário	Valor médio total 36 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3		
				Duoware	Targetware	Tubarão Soft.		
7	Serviço de licenciamento do PowToon Pro+, 36 meses	unitário	5	R\$ 17.000,00	R\$ 7.960,00	R\$ 14.225,71	R\$ 13.061,90	R\$ 65.309,52

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços			Valor médio unitário	Valor médio total 36 meses	Valor médio unitário catálogo	Valor médio 36 meses catálogo
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3				
				MAPdata	MCR	CGK				

8	Serviço de licenciamento Adobe Creative Cloud - VIP Educacional - 36 meses - AD-003	unitário	51	R\$ 8.731,03	R\$ 7.378,00	R\$ 7.454,72	R\$ 7.854,58	R\$ 400.583,75	R\$ 4.115,37	R\$ 209.883,87
---	---	----------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	--------------	----------------

*Valor médio acima do valor de catálogo do Governo Federal, dessa forma deverá ser considerado o valor do catálogo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços			Valor médio unitário	Valor médio total 12 meses
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3		
				Agility	Torino	HCITIS		
10	Serviço de licenciamento do DocuSign esignature Business Pro, com treinamento Adoption Consulting, por 12 meses	envelopes	1800	R\$ 18,28	R\$ 18,41	R\$ 16,72	R\$ 17,80	R\$ 32.042,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços			Valor médio unitário	Valor médio total perpétuo
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3		
				Targetware	Duoware	Tubarão Soft.		
11	Aquisição de licença New NVivo Academic Perpetual License	usuários	10	R\$ 5.266,14	R\$ 6.000,00	R\$ 7.381,43	R\$ 6.215,86	R\$ 62.158,57

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mapa comparativo de Preços				Valor médio unitário	Valor médio total perpétuo
				Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
				CADE	IBGE	Duoware	Tubarão Soft.		
12	Aquisição de licença Stata SE Academic Perpetual License	usuários	5	R\$ 15.666,66	R\$ 17.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.625,00	R\$ 14.947,92	R\$ 74.739,58

Para a Necessidade 9, não foram identificados preços para composição. Desta forma a solução Qualtrics não será considerado para esta contratação.

O cálculo do preço médio foi realizado da seguinte forma: primeiramente foram somados os valores apresentados pelas empresas com os valores obtidos por meio de pregões e depois divididos pelo número total de valores encontrado de cada item. A equipe de planejamento da contratação estima que o valor máximo admitido para esta contratação será de **R\$ 772.321,12 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos)**.

De modo detalhado, as ações, parâmetros e cálculos utilizados para obtenção do orçamento estimado da licitação os preços serão descritos no documento Dossiê de Mapa Comparativo de Preços - ETP (0538226), em conformidade com a Instrução Normativas SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Justificativa da Solução Escolhida

A presente contratação versa sobre a modalidade pregão eletrônico destinado à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade que estabelecidos de forma objetiva, ou seja, por meio de especificações usuais de mercado.

Conforme o item 6, a solução escolhida é a aquisição de licenças de softwares proprietários. A aquisição das licenças de softwares estão alinhados às necessidades da Enap, visando evitar gastos com produtos não utilizados.

A Equipe de Planejamento da Contratação declara o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima; **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, bem como, conforme descritos acima e **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores promovendo concorrência, conforme comprovado nas propostas de preços enviadas, ainda sobre a viabilidade econômica este Estudo indicou uma maior vantajosidade para a Administração no parcelamento do objeto com vista ao alcance de maior número de participante na licitação, não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizados pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4, de abril de 2019.

A equipe de planejamento da contratação pesquisou várias alternativas e modelos de softwares que fossem viáveis técnica, economicamente e adequadas às demandadas desta Escola. Além disso, foram pesquisados nos portais de compras do Governo Federal, atas de registro de preços contendo os itens demandados conforme as necessidades da Enap, no que se refere a quantitativos, versão de softwares, porém os que melhores se enquadraram ao atendimento das necessidades foram os listados no item 2.3. Dessa forma, a solução encontrada foi a aquisição de licenças de softwares proprietárias de mercado a ser adquirida por meio pregão eletrônico.

A Enap, em contratação anterior, optou pela utilização de software, em condições semelhantes às propostas neste ETP. Os fatores e benefícios determinantes para a escolha anterior mantém-se e se complementam com as razões da atual contratação. O modelo teve sucesso em sua implementação, visto que é alta a utilização dos produtos contratados em quantidade e diversidade. Os softwares apoiaram os processos de negócios, com isso, vários serviços poderão ser oferecidos para usuários internos e para a sociedade, interessados nos serviços prestados pela Enap.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme consta no item acima, Justificativa Técnica da escolha da solução.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover à Administração de serviços de TI necessários ao atendimento institucional, mantendo as ferramentas de software de acordo as exigências atuais do mercado e em nível adequado de recursos.

Manter na Administração ferramentas de TI atuais, com recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas.

Garantir o funcionamento, licenciamento, padronização e atualização dos sistemas computacionais da Enap, permitindo a continuidade dos serviços públicos digitais finalísticos e institucionais.

Disponibilização de novas versões dos produtos.

Alcançar o suporte oficial do fabricante, para os casos de correções de segurança e de resolução de problemas na utilização dos softwares.

Ampliar a utilização dos softwares no apoio à gestão de projetos e à comunicação integrada, gestão de trabalho em equipe, entre outros.

Assim, a equipe de planejamento da contratação conclui este Estudo Técnico e declara viabilidade da contratação.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação declara o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima; **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, bem como, conforme descritos acima e **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores promovendo concorrência, conforme comprovado nas propostas de preços enviadas, ainda sobre a viabilidade econômica este Estudo indicou uma maior vantajosidade para a Administração no parcelamento do objeto com vista ao alcance de maior número de participante na licitação, não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento, conforme preconizados pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4, de abril de 2019.

19. Responsáveis

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída conforme documento (SEI 0506897).

ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Agente de Portaria

MICHEL VIEIRA SANTOS

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

FABIANA FEIJÓ DE OLIVEIRA BAPTISTUCCI

Diretora de Gestão Interna substituta

